



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.797/2013

RETIFICA DECRETO Nº 7.818/2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica retificado o Decreto nº 7.818/2010 da seguinte forma: onde se lê “gleba 02” passa a ler “gleba 01”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de fevereiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretaria Municipal de Administração